

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ**

Ata de Reunião Ordinária do NDE do Curso de Direito  
do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé/ICM  
da Universidade Federal Fluminense.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do NDE do Curso, às 16h, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*, com fundamento no artigo 2º do Decreto 10.416, de 7 de julho de 2020. Presentes na Reunião os(as) seguintes Professores(as), que compõem o NDE do Curso: Álvaro Maciel, Camilo Carneiro, Fabiano Aquino, Lúcia d’Aquino, Paulo Brasil Dill e Saulo Mendonça. Passou-se à análise dos pontos da presente reunião:

- 1) Estudo de uma proposta para o aproveitamento da carga horária das disciplinas optativas teóricas cursadas pelos alunos ingressantes em 2023.1, antes da migração para o currículo 84.01.003. O NDE encaminhou a proposta no sentido de aproveitamento da carga horária das disciplinas optativas cursadas pelos alunos ingressantes em 2023.1 com carga horária de atividades complementares.
- 2) Análise sobre as equivalências concedidas em relação às disciplinas optativas ofertadas pela Faculdade de Direito de Niterói. O NDE propôs a manutenção das equivalências já conferidas, encaminhando a sugestão de publicizar o quadro nos grupos discentes e demais locais de acesso aos alunos. No caso das disciplinas já cursadas, a proposta é de aproveitamento como atividades complementares. Suscitou-se a necessidade de rever a possibilidade de oferta de disciplinas optativas na modalidade EaD considerando que o curso de Direito de Macaé é, integralmente, presencial.
- 3) Proposta de exclusão das disciplinas optativas teóricas do currículo 84.01.003. Considerando as disposições da DCN para os cursos de Direito e a exigência de existência de conteúdos curriculares, objetivando não violar a normativa citada, o NDE propõe a manutenção do rol de disciplinas optativas. Sugere-se que a Coordenação do Curso não defira os pedidos de inscrição dos alunos do currículo 84.01.003 nas disciplinas optativas teóricas do currículo 84.01.002, por incompatibilidade curricular.
- 4) O Coordenador do Curso informou que, no dia 10/10/2024, participou de reunião virtual com os membros da Comissão de Ensino Superior da OAB, ocasião em que foi indagado sobre aspectos do Projeto Pedagógico do Curso de Direito de Macaé. As dúvidas foram, devidamente, esclarecidas.
- 5) Análise do relatório da comissão de avaliação do INEP/MEC nos autos do processo de reconhecimento do curso, processo e-MEC n.º 202300852. O relatório será encaminhado aos

membros do NDE para apresentação de propostas de melhoria nos itens avaliados, em que houve subtração de pontos. As propostas serão apresentadas na próxima reunião ordinária do NDE.

Nada mais havendo a deliberar e não havendo registros por parte de nenhum dos presentes, encerrou-se a presente reunião ordinária às 17:50. Eu, Fabiano Gosi de Aquino lavrei a presente ata. A ata estará disponível para consulta na página da Coordenação do Curso.

**FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE n.º 3009655**

Coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

**ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL – SIAPE n.º 3353221**

Docente titular

**CAMILO PLAISANT CARNEIRO – SIAPE n.º 3061905**

Docente titular

**LÚCIA SOUZA d'AQUINO – SIAPE: 1210281**

Docente titular

**SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734**

Docente titular

**PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE n.º 1765397**

Docente titular